



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA **VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2022.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA**  
**ALESSANDRO CEZAR TORQUATO**  
**PAULO CEZAR MIYAZAKI “ad hoc”**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores:, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e ausente os vereadores ADENILSON WAGNER FELIPE e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Paulo Cezar Miyazaki “ad hoc”. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Senhor Wilson Rodrigues para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 27 de junho de 2022, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 317/2022, de 01 de julho de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 034/2022, de 29 de junho de 2022, Súmula: Estabelece o procedimento administrativo para instauração, tramitação, análise, aprovação e execução de processos de Regularização Fundiária Urbana – REURB no município de Assaí e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA, FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO PARA OPINAR; Ofício nº 319/2022, de 01 de julho de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 033/2022, de 29 de junho de 2022, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, Estado do Paraná, através do Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 560.443,36 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), no orçamento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Emenda Modificativa nº 01, de 27 de junho de 2022, de autoria da Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 021/2022, de 13 de abril de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 032/2022, de 22 de junho de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no Município, formação de cadastro de reserva, e dá outras providências; Requerimento nº 031/2022, datado de 01 de julho de 2022, de autoria dos



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

vereadores Alessandro Cezar Torquato, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo as informações: 1 – Encaminhar os seguintes documentos relativos aos cargos comissionados da Prefeitura de Assaí; 1.1 Cargos comissionados 2022; a) relação de todos os cargos comissionados existentes no município em junho 2022; b) se os cargos estão preenchidos ou não; (junho 2022); c) nome dos ocupantes dos cargos; (junho de 2022) d) se o ocupante do cargo é servidor público efetivo ou não; (junho de 2022), e) vencimento do cargo, utilizando como referência o mês de junho de 2022; 1.2 Cargos Comissionados 2020; a) relação de todos os cargos comissionados existentes no município em junho 2020; b) os cargos preenchidos ou não em junho 2020; c) nome dos ocupantes dos cargos em junho de 2020; d) se o ocupante do cargo era servidor público efetivo ou não em junho de 2020; e) vencimento do cargo, utilizando como referência o mês de junho de 2020; 2- Encaminhar os seguintes documentos relativos às funções gratificadas da Prefeitura de Assaí: 2.1 Funções Gratificadas 2022; a) relação de todas as funções gratificadas existentes no município em junho 2022; b) se as funções gratificadas estão preenchidas ou não; (junho 2022); c) nome dos ocupantes das funções gratificadas; (junho de 2022); d) valor remuneratório de cada função gratificada; (junho de 2022); e) vencimento do cargo público acrescido da função gratificada dos servidores detentores de função gratificada, utilizando como referência o mês de junho de 2022; 2.2 Funções Gratificadas 2020 ;a) relação de todas as funções gratificadas existentes no município em junho 2020; b) funções gratificadas preenchidas ou não em junho 2020; c) nome dos ocupantes das funções gratificadas em junho de 2020; d) valor remuneratório de cada função gratificada em junho de 2020; e) vencimento do cargo público acrescido da função gratificada dos servidores detentores de função gratificada, utilizando como referência o mês de junho de 2020; 3 – Considerando o disposto no artigo 37, V da Constituição Federal e o artigo 36, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1614/2018, qual o atual percentual de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos? Todos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Comunicados de recebimento de recursos de autoria da Senhora Nilse Shinohata Menegazzo, informando que o município de Assaí recebeu duzentos e setenta mil reais de origem da Emenda Parlamentar de Investimento da Deputada Federal Luisa Canziani; Cem mil reais de origem da Emenda Parlamentar Especial de investimento do Deputado Federal Toninho Wandscheer; Setecentos mil reais de emenda de relatoria para o programa de atenção primária a saúde; Ofício nº 001/2022, de 04 de julho de 2022, de autoria do Senhor Dionizio Alves de Oliveira, Presidente da Associação dos produtores do Distrito do Pau D’Alho do Sul, manifestando agradecimentos pelo atendimento ao pedido de reparos na Rodovia Severino Felix Pessoa; Convite da Igreja Assembléia de Deus, para Semana Jovem que se realizará nos dias 21 a 24 de julho; Convite do Governo Municipal para solenidade de inauguração da “Arena Meu Campinho – Manoel Ikeda” no dia 07 de julho de 2022, às dezoito horas e trinta minutos no Parque Ikeda; Convite do Colégio Estadual Conselheiro Carrão para Festa Julina no dia 08 de julho de 2022, às dezesseis horas. Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Indicação nº 040/2022, de 01 de julho de 2022, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando sinalização adequada em frente ao Cemei Pingo de Gente: OFICIE-SE; Terminado os despachos, esgotado o tempo regimental, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 021/2022, de 13 de abril de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

e última discussão e votação; Emenda Modificativa nº 01, de 27 de junho de 2022, de autoria da Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 021/2022, de 13 de abril de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 032/2022, de 22 de junho de 2022, Súmula: Autoriza o Poder Executivo à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no Município, formação de cadastro de reserva, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação; Requerimento nº 031/2022, datado de 01 de julho de 2022, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato, Clésio Carlos Cruz e Carlos Junior da Silva, requerendo as informações: 1 – Encaminhar os seguintes documentos relativos aos cargos comissionados da Prefeitura de Assaí; 1.1 Cargos comissionados 2022; a) relação de todos os cargos comissionados existentes no município em junho 2022; b) se os cargos estão preenchidos ou não; (junho 2022); c) nome dos ocupantes dos cargos; (junho de 2022) d) se o ocupante do cargo é servidor público efetivo ou não; (junho de 2022), e) vencimento do cargo, utilizando como referência o mês de junho de 2022; 1.2 Cargos Comissionados 2020; a) relação de todos os cargos comissionados existentes no município em junho 2020; b) os cargos preenchidos ou não em junho 2020; c) nome dos ocupantes dos cargos em junho de 2020; d) se o ocupante do cargo era servidor público efetivo ou não em junho de 2020; e) vencimento do cargo, utilizando como referência o mês de junho de 2020; 2- Encaminhar os seguintes documentos relativos às funções gratificadas da Prefeitura de Assaí: 2.1 Funções Gratificadas 2022; a) relação de todas as funções gratificadas existentes no município em junho 2022; b) se as funções gratificadas estão preenchidas ou não; (junho 2022); c) nome dos ocupantes das funções gratificadas; (junho de 2022); d) valor remuneratório de cada função gratificada; (junho de 2022); e) vencimento do cargo público acrescido da função gratificada dos servidores detentores de função gratificada, utilizando como referência o mês de junho de 2022; 2.2 Funções Gratificadas 2020 ;a) relação de todas as funções gratificadas existentes no município em junho 2020; b) funções gratificadas preenchidas ou não em junho 2020; c) nome dos ocupantes das funções gratificadas em junho de 2020; d) valor remuneratório de cada função gratificada em junho de 2020; e) vencimento do cargo público acrescido da função gratificada dos servidores detentores de função gratificada, utilizando como referência o mês de junho de 2020; 3 – Considerando o disposto no artigo 37, V da Constituição Federal e o artigo 36, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1614/2018, qual o atual percentual de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos? Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Alessandro Torquato, após saudar a todos, falou que o intuito desse requerimento é saber quantos cargos comissionados tem na prefeitura municipal, e que mesmo essas informações estando no Portal de Transparência do município, não está em fácil localização, motivo pelo qual apresentou esse requerimento para também fazer uma comparação com o mandato passado. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, houve empate de quatro votos a quatro, desempatando a Presidência, nos termos do artigo 205, inciso II, do Regimento Interno, pela rejeição em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores

